



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000402

Estado da Bahia - quinta-feira, 1 de junho de 2023

Ano 3

SUMÁRIO

- DECRETO MUNICIPAL Nº. 116, DE 01 DE JUNHO DE 2023 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR DO QUADRO EFETIVO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023-SRP.
- DECRETO MUNICIPAL Nº. 117, DE 01 DE JUNHO DE 2023 - “DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”
- DECRETO MUNICIPAL Nº. 118, DE 01 DE JUNHO DE 2023 - “DISPÕE SOBRE FERIADOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA E ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE/BA, E DOS FESTEJOS DE SÃO JOÃO E SÃO PEDRO, NOS MESES DE JUNHO E JULHO DE 2023, E DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000402

Estado da Bahia - quinta-feira, 1 de junho de 2023

Ano 3

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 116, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDOR DO QUADRO
EFETIVO QUE MENCIONA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede **LICENÇA PRÊMIO**, no período de 01/06/2023 a 02/09/2023, a servidora **EDILMA RIOS MAIA DE SOUZA**, matrícula nº120 lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Telefonista, admitida em caráter efetivo em 29/12/1994.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe - BA, 01 de junho de 2023.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000402

Estado da Bahia - quinta-feira, 1 de junho de 2023

Ano 3

Pregão Eletrônico



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO JACUIPE**



AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São José do Jacuípe, Bahia, realizará Pregão Eletrônico **014/2023-SRP**, dia **15/06/2023** às **09:00hs**. Objeto: **Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de Fardamento CPM, Gestão Compartilhada da Secretaria Municipal de Educação do Município de São José do Jacuípe, Bahia**. Edital e anexo encontram-se no site www.licitanet.com.br e <http://www.airdoc.com.br/portalmunicipio/ba/pmsaojosedojacuipe>. Mais informações no setor de licitação na sede da prefeitura de 2ª a 6ª feira, horário **08:00** às **12:00hs**.

São José do Jacuípe, Bahia, 01 de junho de 2023.

Josian Lima Novais
Pregoeiro Oficial

Endereço: Av. José Vilaronga Rios, s/n, Centro, São José do Jacuípe, Bahia * CEP: 44.698-000
CNPJ: 16.443.632/0001-60 * Tel: (074) 3675-1159



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000402

Estado da Bahia - quinta-feira, 1 de junho de 2023

Ano 3

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 117, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO
DE SERVIDOR EFETIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes.

CONSIDERANDO, a necessidade e a grande demanda em sede de urgência no quadro de designados para a área de saúde, para atender necessidade do serviço público do município;

CONSIDERANDO, que é de interesse da administração designar o servidor, para manter a continuidade do serviço público;

CONSIDERANDO, que a designação é de caráter temporário, em respeito a legislação e aos princípios administrativos.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o servidor **JADSON OLIVEIRA DA SILVA**, matrícula nº. 235, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, para ocupar temporariamente o cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE ENDÊMIAS**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Em caso de necessidade deve a administração convocar antecipadamente o servidor designado para atuar em demandas e defesas de interesse do Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Jacuípe - BA, 01 de junho de 2023

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal

Av. José Vilaronga Rios | S/N | Centro | São José do Jacuípe-Ba
www.saojosedojacuipe.ba.gov.br

1



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000402

Estado da Bahia - quinta-feira, 1 de junho de 2023

Ano 3

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº. 118, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

“Dispõe sobre feriados de Emancipação Política e Administrativa do Município de São José do Jacuípe/BA, e dos festejos de São João e São Pedro, nos meses de junho e julho de 2023, e de outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos legais pertinentes;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo e Feriados Municipais em virtude das comemorações de Emancipação Política e dos Festejos Juninos que ocorrerão na Sede e no Distrito de Itatiaia.

- 12 de junho de 2023, ponto facultativo em virtude do feriado de Emancipação Política;
- 13 de junho de 2023, feriado Municipal de Emancipação Política;
- 19 de junho de 2023, feriado Municipal em virtude dos festejos juninos que ocorrerão na Sede;
- 10 de julho de 2023, feriado Municipal em virtude dos festejos juninos que ocorrerão no Distrito de Itatiaia;

Art. 2º O disposto neste decreto não se aplica às repartições em que, por sua natureza, houver necessidade de funcionamento ininterrupto.

Art. 3º Os departamentos municipais deverão promover escala de atendimento, para não causar nenhum prejuízo dos serviços essenciais, emergências e urgentes.

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São José do Jacuípe - BA, 01 de junho de 2023

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA
Prefeito Municipal